matosinhos

CM Matosinhos
07 NOV 2017
Despacho 2017/99

À Ex.ma Sr.ª Presidente, para homologação.

A DMSP,

Dr.ª Cláudia Soutinho

Homologo.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro

Ex.ma Sr.ª Diretora Municipal de Serviços Partilhados,

1. Através do Despacho n.º 94/2017, de 31 de outubro, foram-me subdelegadas, com faculdade de subdelegação, um conjunto de competências que, por questões de operacionalidade dos serviços, designadamente para aumentar a eficácia da respetiva atividade e incutir celeridade aos processos, pretendo subdelegar nas Chefes de Divisão deste Departamento, dentro da área de atuação das respetivas unidades orgânicas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:

a) Justificar faltas;

b) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

c) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

d) Emitir alvarás exigidos por lei na sequência da decisão ou deliberação que confiram esse direito;

e) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante.

2. Proponho ainda subdelegar na Chefe de Divisão de Contratação Pública, assinar e visar a correspondência dos procedimentos concursais relacionados com a locação ou aquisição de bens e serviços efetuados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

3. Delego igualmente nas Chefes de Divisão a responsabilidade pela preparação, informação e submissão a despacho de todos os assuntos da competência da Ex.ma Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores ou dos Senhores Diretores com poderes delegados, no âmbito das competências enumeradas no artigo 18.º n.º 1, alíneas k) a q), e n.º 2; no artigo 19.º n.ºs 2, 4 a 8, 12 e 14; e no artigo 20.º n.ºs 2 a 17, com exceção dos processos de empreitadas, todos eles do

matosinhos

Anexo II da estrutura e organização dos serviços do Município de Matosinhos, publicada através do Despacho n.º 4967/2015 no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12/05/2015.

4. Na minha ausência, por motivo de férias, faltas e impedimentos, proponho, de forma a garantir o normal funcionamento do Departamento Financeiro, observando as minhas restantes competências próprias e aquelas que me foram subdelegadas pela Ex.ma Sr.ª DMSP, Dr.ª Cláudia Soutinho, ser substituída pelas chefes de Divisão dentro da área de atuação das respetivas unidades orgânicas.

A Diretora do Departamento Financeiro,

Cláudia Viana